WILSON MOLZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Henn Maas
Código Identificador:438D77C1

SECRETARIA FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2026

O Prefeito Municipal de Sinimbu-RS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 74, inciso II, da Lei Federal no 14.133/2021 e suas alterações posteriores, RATIFICA os procedimentos administrativos do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 011/2026, com base no Estudo Técnico Preliminar e no Parecer Jurídico apresentadas para atender as exigências legais, declarando assim INEXIGÍVEL a licitação para a contratação de banda para evento cultural (baile de escolha das soberanas), sendo a contratada a BANDA COSMO EXPRESS, CNPJ 20.462.820/0001-02. Valor total: 20.000,00 (vinte mil reais). Publique-se e cumpra-se.

Sinimbu, 7 de agosto de 2026.

WILSON MOLZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rômulo Reckziegel
Código Identificador:02DEB8A0

SECRETARIA FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECIMO SETIMO TERMO ADITIVO

EXTRATOS DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO
CONTRATANTE: Município de Sinimbu-RS. CONTRATADA: GENTE SEGURADORA S.A. OBJETO: Acréscimo de 01 veículo nos Serviços Seguro Frota do Município de Sinimbu- RS. VALOR TOTAL: R$ 848,78. PROCESSO: Pregão eletrônico nº 75/2023. DÉCIMO SÉTIMO ADITIVO AO CONTRATO: 003/2024. ASSINATURA: 07.08.2026.

Publicado por:
Jair Vitalis
Código Identificador:8DBFD07D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE UNISTALDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 543, DE 07 DE AGOSTO DE 2026.

CONCEDER LICENÇA POR FALECIMENTO

O PREFEITO MUNICIPAL DE UNISTALDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente e,

CONSIDERANDO o que preconiza o art. 104, V, da Lei Municipal Nº 550, de 20 de junho de 2022 que institui o Regime Jurídico dos Servidores Públicos,

CONSIDERANDO o Protocolo Nº 1645.000000215/2026,

R E S O L V E

Art. 1° CONCEDER a Senhora, **CRISTIANE AVILA DA SILVA BONATTO,** Professora Municipal, matrícula nº 1055, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 05 (cinco) dias consecutivos de afastamento por motivo do falecimento de seu pai, Sr. Aristotel Almeida da Silva, a contar de 05/08/2026 a 09/08/2026.

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CONHECIMENTO AOS INTERESSADOS
REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

UNISTALDA, EM 07 DE AGOSTO DE 2026.

JOSÉ GILNEI MANARA MANZONI
Prefeito Municipal de Unistalda

Publicado por:
Vandiele Lopes Martins
Código Identificador:C7276E63

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 544, DE 07 DE AGOSTO DE 2026.

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA

O PREFEITO MUNICIPAL DE UNISTALDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente e,

CONSIDERANDO o artigo 104, III da Lei Municipal Nº 550/2022, que institui o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais,

CONSIDERANDO o Protocolo nº 1645.000000216/2026,

R E S O L V E

Art. 1° CONCEDER a senhora **CARMEN MARIA DO NASCIMENTO IZOLAN,** Farmacêutica, matrícula nº 952, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, afastamento por motivo de Doença em Pessoa da Família, pelo prazo de 01 (um) dia, conforme atestado médico em anexo, no dia 03/08/2026.

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CONHECIMENTO AOS INTERESSADOS
REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

UNISTALDA, EM 07 DE AGOSTO DE 2026.

JOSÉ GILNEI MANARA MANZONI
Prefeito Municipal de Unistalda

Publicado por:
Vandiele Lopes Martins
Código Identificador:60A925BC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VACARIA

GESTÃO E FINANÇAS
EDITAL

EDITAL Nº 525/2026

"Convoca Candidatos nomeados em cargo efetivo."

ANDRÉ LUIZ ROKOSKI, Prefeito Municipal de Vacaria, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Edital 455/2025 de 30 de setembro de 2025, comunica que foram nomeados em caráter efetivo no cargo, através da Portaria nº 908/2026, de 07.08.2026, os candidatos abaixo relacionados, os quais ficam convocados através do presente Edital para tomarem posse no cargo no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de sua publicação, sob pena de se constituir em desistência.

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL

Nome:	Classificação:
Rosana Albertina Stedile	116º
Luca Luz de Lima	117º